



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
CRMV-DF

PORTARIA Nº 08, DE 02 DE JULHO DE 2021

Altera a Portaria CRMV-DF nº 11, de 30 de maio de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL – CRMV-DF, no uso de suas atribuições lhe conferem no Regimento Interno Padrão (RIP) dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária – CRMV's, baixado pela Resolução nº. 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV);

CONSIDERANDO o art. 68, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO as dificuldades administrativas e operacionais encontradas na contratação de fornecimento de combustíveis para CRMV-DF;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a Portaria CRMV-DF nº 11, de 30 de maio de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a redação do caput do artigo 2º da Portaria CRMV-DF nº 11 de 30 de maio de 2018 para:

“Art. 2º. O adiantamento será concedido ao empregado JOÃO LUCIO ALVES, Matrícula nº 030, CPF nº 012.204.421-51, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização, no valor mensal de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) para cada veículo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília-DF, 02 de julho de 2021.

Méd. Vet. **Saulo Borges Lustosa**
Presidente em Exercício do CRMV-DF
CRMV-DF Nº 1309

Zootec. **Emanoel Elzo Leal de Barros**
Secretário Geral do CRMV-DF
CRMV-DF Nº 0240/Z